

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2019

**Autoriza a doação de imóveis no
Município de Bom Jardim da Serra.**

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Romildo Titon

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra para a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur) com a finalidade de criação do complexo turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 08 de junho de 2020, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade (fls. 46-8).

Posteriormente, foi aprovada por unanimidade, na Comissão de Finanças e Tributação, na reunião do dia 09 de dezembro de 2020 (fls. 59-61).

No dia 15 de dezembro a matéria foi a Plenário sendo apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Vampiro uma emenda modificativa para revogar leis que versavam sobre a área doada, devendo esta emenda ser analisada por esta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos e emendas conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A emenda modificativa pretende revogar leis de concessão de parte das áreas, doadas neste projeto, feita pela Secretaria de Estado da Administração.

Deste modo, a emenda modificativa de fl. 64 é constitucional e legal.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 03237.9/2020, **com a emenda modificativa de fl. 64**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Deputado Romildo Titon
Relator